



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 3.214, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Artigo 2º da Lei nº 3.202, de 9 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.311.030,00 (um milhão, trezentos e onze mil e trinta reais) e da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.688.970,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais), a saber:

I – Secretaria Municipal de Governo

0301 0412280059094 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 1.400,00

II – Procuradoria Geral do Município

0401 0412280159098 319011 – Pessoal Civil R\$ 46.000,00

0401 0412280159098 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 400,00

III – Secretaria Municipal de Planejamento

0501 0412170909092 319011 – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

0501 0412170909092 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 950,00

0501 1648260259065 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 990,00

IV – Secretaria Municipal de Administração

0601 0412170909092 319011 – Pessoal Civil R\$ 40.100,00

0601 0618160509076 319011 – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

0601 0927290200312 319011 – Pessoal Civil R\$ 80.000,00

0601 0618160509076 335043 – Subvenções Sociais R\$ 4.900,00

0601 0412280059094 449051 – Obras e Instalações R\$ 1.200,00

0601 0618160509076 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 1.400,00

V – Secretaria Municipal de Finanças

0701 0412180909104 319011 – Pessoal Civil R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0701 2884390050002 329041 – Contribuições	R\$ 3.900,00
0701 2884390050012 469092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.900,00
0701 9999999999999 999999 – Reserva de Contingencia	R\$ 490,00
VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	
0801 0412170909092 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 5.100,00
0801 1854170259087 449051 – Obras e Instalações	R\$ 490,00
VII – Setor de Limpeza Pública	
0802 1545260059058 319011 – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
0802 1545260059058 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 750,00
VIII – Setor de Parques e Jardins	
0803 1545160109059 449051 – Obras e Instalações	R\$ 490,00
0803 1545260109060 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 2.800,00
IX – Secretaria Municipal de Educação	
0901 1212220909030 319011 – Pessoal Civil	R\$ 350.000,00
0901 1212220909030 339030 – Material de Consumo	R\$ 48.000,00
0901 1212220909030 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 3.100,00
X – Ensino Fundamental	
0902 1236120059018 319011 – Pessoal Civil	R\$ 450.000,00
0902 1236120059017 449051 – Obras e Instalações	R\$ 970,00
0902 1236120059018 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 300,00
XI – FUNDEF	
0903 1236120059017 449051 – Obras e Instalações	R\$ 490,00
XII – Creches	
0904 1236520109020 319011 – Pessoal Civil	R\$ 17.300,00
0904 1236520109019 449051 – Obras e Instalações	R\$ 2.800,00
0904 1236520109020 449052 – Equip. e Materiais e Permanentes	R\$ 5.300,00
XIII – Educação Infantil	
0905 1236520109019 449051 – Obras e Instalações	R\$ 990,00
0905 1236520109020 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 14.000,00
XIV – Serviços de Ensino	
0906 1236420259026 335043 – Subvenções Sociais	R\$ 990,00
0906 1236220159022 339030 – Material de Consumo	R\$ 500,00
0906 1236420259026 443042 – Auxílios	R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0906 1236220159022 445041 – Contribuições	R\$	490,00
XV – Merenda Escolar		
0907 1030610359014 319011 – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
XVI – Conservatório		
0908 1339230909040 319011 – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
0908 1339230909040 335043 – Subvenções Sociais	R\$	490,00
0908 1339230909040 339030 – Material de Consumo	R\$	8.400,00
0908 1339230909040 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$	2.400,00
XVII – Parque Ecológico		
0909 1854170259088 319011 – Pessoal Civil	R\$	480,00
0909 1854170259088 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$	990,00
XVIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
1001 1339230109034 319011 – Pessoal Civil	R\$	13.000,00
1001 1339230109034 335043 – Subvenções Sociais	R\$	8.000,00
1001 1339230109034 445041 – Contribuições	R\$	490,00
1001 1339230109034 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$	17.000,00
XIX – Setor de Turismo		
1002 2369570209086 319011 – Pessoal Civil	R\$	5.300,00
1002 2369570209085 449051 – Obras e Instalações	R\$	490,00
XX – Secretaria Municipal de Esportes		
1101 2781250059054 319011 – Pessoal Civil	R\$	60.900,00
1101 2781250059054 335043 – Subvenções Sociais	R\$	3.400,00
1101 2781250059054 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$	1.900,00
XXI – Fundo Municipal de Saúde		
1201 1030110059002 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$	800,00
1201 1030110109004 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$	300,00
1201 1030210159006 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$	1.390,00
1201 1030410209008 449051 – Obras e Instalações	R\$	700,00
XXII – Fundo Municipal de Promoção Social		
1301 0824440909052 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$	2.500,00
XXIII – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente e da Terceira Idade		
1401 0824340059041 449051 – Obras e Instalações	R\$	500,00
1401 0824340059042 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



XXIV – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

1501 1512260909078 319011 – Pessoal Civil R\$ 110.000,00
1501 1751260359069 449051 – Obras e Instalações R\$ 900,00

XXV – Setor de Estradas

1502 2678260159062 319011 – Pessoal Civil R\$ 17.000,00
1502 2678260159062 339030 – Material de Consumo R\$ 1.400,00
1502 2678260159061 449051 – Obras e Instalações R\$ 300,00
1502 2678260159062 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 600,00

XXVI – Setor de Cemitério

1503 1545260459074 319011 – Pessoal Civil R\$ 11.000,00
1503 1545260459074 339030 – Material de Consumo R\$ 7.600,00
1503 1545260459073 449051 – Obras e Instalações R\$ 600,00
1503 1545260459074 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 990,00

XXVII – Setor de Vias Públicas

1504 1545160159062 339030 – Material de Consumo R\$ 6.500,00
1504 1545160159061 449051 – Obras e Instalações R\$ 990,00
1504 1545160159062 449052 – Equip e Materiais Permanentes R\$ 990,00

XXVIII – Corpo de Bombeiros

1601 0618160509076 339030 – Material de Consumo R\$ 2.500,00
1601 0618160509076 449052 – Equip e Materiais Permanentes R\$ 7.200,00
1601 0645260509075 449051 – Obras e Instalações..... R\$ 990,00(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de novembro de 2003.


- DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.